

LEI Nº 1367/2008

Dispõe sobre a autorização para a permuta de área de terras que menciona; autoriza posterior doação da área permutada para a **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a permuta de uma área de terras de sua propriedade medindo 2.700,00m² (dois mil e setecentos metros quadrados), parte da matrícula nº 10.178 do CRI local, constante do memorial descritivo e croqui anexo, com uma área de terras com 10,00 hectares, a ser desmembrada de uma área maior localizada na zona rural deste município denominada "Sítio Cará", contendo 45,65,33 has, de propriedade de **João Leonildo Capuci e Waldir Aparecido Capuci**, parte da Matrícula de número 13.692, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, na conformidade do memorial descritivo e croqui, partes integrantes da presente lei.

Parágrafo único. As áreas de terras discriminadas no caput deste artigo, foram objeto de avaliação por uma Comissão especialmente designada para essa finalidade através da Portaria nº 0100/2008 de 19 de fevereiro de 2008, recebendo cada uma delas, o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), de conformidade do Decreto nº 014 de 20 de fevereiro de 2008, que "Dispõe sobre a homologação dos mencionados Laudos".

Art. 2º. A área de terras contendo 10,00 hectares, objeto da permuta de que trata o artigo 1º, será objeto de doação para a **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, para ser utilizada na implantação do Campus Universitário da Cidade de Naviraí-MS, pela donatária, no prazo de até 05 (cinco) anos, contados da data da entrada em vigor da presente Lei.



Parágrafo único. O descumprimento ao que estabelece o caput deste artigo, importará na revogação automática da doação, com a reintegração da área de terras doada ao patrimônio público do município, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer quantia a título de indenização, permanecendo em poder do município as benfeitorias nela introduzidas, não possibilitando por este motivo direito de retenção.

Art. 3º. A Escritura Pública de Doação da área de terras medindo 10.00 hectares, objeto da permuta de que trata o artigo 1º, desta Lei, será outorgada à Donatária, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada em vigor da presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano 2008.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 004/2008
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição nº 3814

De: 13 / 03 / 2008



Responsável

Escala 1 : 1.500

CAPUCCI

CAPUCCI

Área Desmembrada
2.700,00m²

área Remanescente
29.700,00m²

RUA ANA MARIQUE BRESSA

TERRAS DE IZAURI JOSÉ MACEDO

DESMEMBAMENTO DE LOTE URBANO

prancha
01 / 01

data
fev / 2008

desenho
TRL



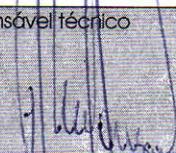
Projeto:
Desmembramento

Local:
Horto Florestal

Área:
29.700,00 m²

Proprietário
Município de Naviraí / MS

responsável técnico


Roberto Marques de Souza
Engenheiro Civil - CREA 1.120/D-MS
Gerente de Obras e Serviços Urbanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-MS

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fone(67) 3368-1000 FAX(67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

N° 11010319

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART WEB

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1.NOME DO PROFISSIONAL - 2.TÍTULO ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA - Arquiteto e Urbanista	3.N° REGISTRO-VISTO MS10114D-0
4.ENDEREÇO PROFISSIONAL RUA YOKOSSUKA 131 CENTRO NAVIRAI/MS	5.TELEFONE 34611021
6.NOME DA EMPRESA CONTRATADA	7.N° REGISTRO 8.CNPJ

CONTRATANTE

9.NOME DO CONTRATANTE JOÃO LEONILDO CAPUCCI E	10.CPF OU CNPJ 414.341.539-91
11.ENDEREÇO DO CONTRATANTE RUA NAGAZAKI, 474 CENTRO	13.CEP 79.950-000
12.CIDADE/UF DO CONTRATANTE NAVIRAI/MS	14.TELEFONE 16.CPF OU CNPJ
15.NOME DO PROPRIETÁRIO JOÃO LEONILDO CAPUCCI E	17.TELEFONE 414.341.539-91

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18.ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO PARTE DO SÍTIO DOIS IRMÃOS RURAL	20.CEP 79.950-000	21.TELEFONE
19.CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO NAVIRAI/MS		

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22.MODELO ART NORMAL	23.TIPO DE REGISTRO NORMAL	24.TIPO ART Serviço
25.VÍNCULO AUTÔNOMO	26.PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL	27.VINCULADA A ART N° DO PROFISSIONAL/N° REGISTRO /

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
12	J8006	1	456.533,0000	14

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28.RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO
- CONTRATO PARA AUTORIA DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA: ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA N° 13.692 = 45,6533 HA; ÁREA DESMEMBRADA - ÁREA 01 = 10,000 HA; ÁREA REMANESCENTE = 35,6533 HA.

- SERVIÇOS TOPOGRAFICOS, DEMARCAÇÕES, ASSIM COMO ENCARGOS E TAXAS, DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO.

29.ENTIDADE DE CLASSE
NENHUMA

30.VALOR DO CONTRATO 1,00	31.VALOR DOS HONORÁRIOS 1,00	32.TAXA A RECOLHER 30,00
LOCAL E DATA NAVIRAI/MS 20/02/2008	Declaro como verdadeiras as informações acima <i>[Assinatura]</i> PROFISSIONAL CPF: 390.777.481-72	Declaro como verdadeiras as informações acima <i>[Assinatura]</i> CONTRATANTE CPF/CNPJ: 414.341.539-91

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

Pagável nos CORREIOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS e REDE CONTA FÁCIL AUTORIZADA.
Importante: Para baixa deve ser apresentada da primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante ao CREA-MS
Ac encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART junto ao CREA-MS
[1° via CREA-MS] - [2° via Profissional] - [3° via Contratante] - [4° via Obra/Serviço] - [5° via Prefeitura/Outros Órgãos]
...recorte abaixo...

8666000000 8 30001541752 4 08120004481 6 90011010319 0

Arquiteto e Urbanista
ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA
N° ART: 11010319 valor: 30,00
Autenticação Mecânica



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE NAVIRAÍ/MS.

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

Proprietário: João Leonildo Capuci e Waldir Aparecido Capuci

Matrícula nº 13.692

SITUAÇÃO FINAL – ÁREA 35,6533ha

IMÓVEL: PARTE DO SÍTIO DOIS IRMÃOS (REMANESCENTE)

Roteiro:

Partindo do M1, onde confronta-se com Joaquim dos Santos e João Capuci. Segue com o rumo de 00°00'N-S numa distância de 139,40 metros até chegar no M2. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 00°00' E-W numa distância de 105,00 metros confrontando com Jurandir Zeni até chegar no M3. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 28°00'NE, numa distância de 390,00 metros até chegar no M4. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 00°04'NW, numa distância de 598,80 metros, confrontando com Rodovia MS141 até chegar no M5. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 89°14'20"NE-SW numa distância de 400,00 metros, confrontando com Área 01 até chegar no M6. Deflete à direita e segue com o rumo de 00°04'NW, numa distância de 250,00 metros confrontado com Área 01 até chegar no M7. Deflete à esquerda com o rumo de 89°14'20"SW numa distância de 151,60 metros, confrontando com Sítio Dois Irmãos até encontrar o M8. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 13°25'SE numa distância de 1.084,40 metros confrontando com Joaquim dos Santos e João Capuci até encontrar o M1, ponto inicial e final desse roteiro.

Confrontações:

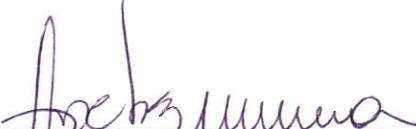
Norte: Sítio Dois Irmãos e Área 01

Sul: Jurandir Zeni

Leste: Rodovia MS 141 e Área 01

Oeste: Joaquim dos Santos e João Capuci

Naviraí - Ms., 19 de Fevereiro de 2008


ANA CRISTINA REZENDE BRESSA – ARQUITETA
CREA/MS 10114/D

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE NAVIRAÍ/MS.

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

Proprietário: João Leonildo Capuci e Waldir Aparecido Capuci

Matrícula nº 13.692

SITUAÇÃO FINAL – ÁREA 10,0000ha

IMÓVEL: PARTE DO SÍTIO DOIS IRMÃOS (ÁREA 01)

Roteiro:

Partindo do M1, onde confronta-se com Rodovia MS141. Saindo com o rumo de 00°04'NW numa distância de 250,00 metros até chegar no M2. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 89°14'20"NE-SW numa distância de 400,00 metros, confrontando com Sítio Dois Irmãos até chegar no M3. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 00°04'SE, numa distância de 250,00 metros confrontando com Parte do Sítio Dois Irmãos (Remanescente) até chegar no M4. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 89°14'20"NE, numa distância de 400,00 metros confrontando com Parte do Sítio Dois Irmãos (Remanescente) até chegar no M1, ponto inicial e final desse roteiro.

Confrontações:

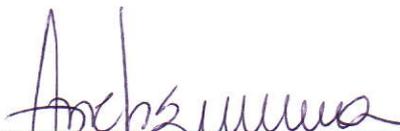
Norte: Sítio Dois Irmãos

Sul: Parte do Sítio Dois Irmãos (Remanescente)

Leste: Rodovia MS 141

Oeste: Parte do Sítio Dois Irmãos (Remanescente)

Naviraí - Ms., 19 de Fevereiro de 2008



ANA CRISTINA REZENDE BRESSA – ARQUITETA
CREA/MS 10114/D

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE NAVIRAÍ/MS.

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

Proprietário: João Leonildo Capuci e Waldir Aparecido Capuci

Matrícula nº 13.692

SITUAÇÃO ATUAL – ÁREA 45,6533ha

IMÓVEL: PARTE DO SÍTIO DOIS IRMÃOS

Roteiro:

Partindo do M1, onde confronta-se com Joaquim dos Santos e João Capuci. Segue com o rumo de 00°00'N-S numa distância de 139,40 metros até chegar no M2. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 00°00' E-W numa distância de 105,00 metros confrontando com Jurandir Zeni até chegar no M3. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 28°00'NE, numa distância de 390,00 metros confrontando com Rodovia MS141 até chegar no M4. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 00°04'NW, numa distância de 848,80 metros confrontando com Rodovia MS141 até chegar no M5. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 89°14'20"NE-SW numa distância de 551,60 metros, confrontando com Sítio Dois Irmãos até chegar no M6. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 13°25'SE, numa distância de 1.084,40 metros confrontado com Joaquim dos Santos e João Capuci até chegar no M1, ponto inicial e final desse roteiro.

Confrontações:

Norte: Sítio Dois Irmãos

Sul: Jurandir Zeni

Leste: Rodovia MS 141

Oeste: Joaquim dos Santos e João Capuci

Naviraí - Ms., 19 de Fevereiro de 2008



ANA CRISTINA REZENDE BRESSA – ARQUITETA
CREA/MS 10114/D